

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO**

REQUERIMENTO N.º, DE 2005

(Deputados **Ivo José** e **Fátima Bezerra**)

Solicitamos que seja realizado, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e, de Turismo e Desporto, o Seminário Nacional sobre **“A Adoção do Código de Conduta do Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Brasil.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, requeremos em parceria com as Comissões de Direitos Humanos e Turismo e Desporto, a realização do Seminário Nacional sobre **“ A Adoção do Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil no Brasil.**

JUSTIFICAÇÃO

Não tenho dúvida de que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes nos envergonha enquanto seres humanos, cidadãos conscientes e brasileiros. Trata-se de fenômeno disfuncional e criminoso que a cada dia nos obriga a fazer uma profunda reflexão sobre os caminhos impostos pela a atual lógica da exploração humana e do pensamento único.

É uma prática criminosa e hedionda que depõe contra todo espírito de humanismo e de idéia de sociedade “civilizada”. É ato que nos remete ao estado de barbárie humana, inclusive colocando em risco os ideais de Estado democrático de direito e dos direitos humanos no mundo moderno.

Vale ressaltar que a violência e o turismo sexual contra crianças e adolescentes, patrocinadas e estimuladas por uma fatia de brasileiros economicamente privilegiados, conta com a cumplicidade e omissão de uma parcela de cidadãos do Primeiro Mundo onde em suas férias pelo Continente Americano recorrem a tais práticas que, em seus países, indubitavelmente seriam severamente punidos.

Estaremos promovendo este Seminário para demonstrar ao conjunto da sociedade brasileira que há setores sociais que vem lutando para desenvolver uma política de enfrentamento contra os atores envolvidos nesta prática delituosa e que precisamos encontrar no Poder Público Federal, Estadual e Municipal o total apoio.

Além disto, será um momento de fundamental importância para apresentar experiências exitosas adotadas alguns Estados Brasileiros, a exemplo do Estado do Rio Grande Norte que numa ação inédita adotou um Código de Conduta de Turismo contra

406FBF2B50 *406FBF2B50*

Exploração Sexual Infanto-Juvenil com diversos indicações de que é possível combater o crime em questão numa ação conjunta entre governantes e sociedade civil.

Entendo que a eficácia de quaisquer políticas públicas para o combate de tais práticas perpassa pelo aperfeiçoamento das leis, é de fundamental importância promovermos o Seminário em questão para no encontro entre a sociedade civil, governo e Parlamento possamos construir caminhos jurídicos e políticos que leve punir de forma rigorosa os envolvidos num crime que não podemos de forma algum, ficarmos indiferentes e omissos como senão fosse afeto ao nosso cotidiano.

Sala das Comissões, de de 2005.

Deputada **Fátima Bezerra**
PT/RN

Deputado **Ivo José**
PT/MG

406FBF2B50
406FBF2B50